



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

**PRAZO 30 (TRINTA) DIAS**

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 02/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 28 (vinte e oito)**, com uma **área total de 9.150,13 m<sup>2</sup>** (nove mil cento e cinquenta e treze centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Açaí, Rua das Jacas, Rua Sapoti e Rua Buriti, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **70**, de coordenadas **N 9.507.272,41m** e **E 219.028,43m**; ; deste, segue confrontando com Rua das Jacas, com os seguintes azimutes e distâncias: **137°38'35"** e **24,60 m** até o vértice **71**, de coordenadas **N 9.507.254,23m** e **E 219.045,00m**; **147°30'18"** e **6,00 m** até o vértice **73**, de coordenadas **N 9.507.249,17m** e **E 219.048,23m**; **147°58'49"** e **19,00 m** até o vértice **75**, de coordenadas **N 9.507.233,06m** e **E 219.058,30m**; ; deste, segue confrontando com Rua Sapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: **236°24'04"** e **21,00 m** até o vértice **76**, de coordenadas **N 9.507.221,44m** e **E 219.040,81m**; **238°38'40"** e **6,10 m** até o vértice **77**, de coordenadas **N 9.507.218,26m** e **E 219.035,60m**; **238°37'53"** e **12,00 m** até o vértice **78**, de coordenadas **N 9.507.212,02m** e **E 219.025,36m**; **238°39'38"** e **12,00 m** até o vértice **79**, de coordenadas **N 9.507.205,77m** e **E 219.015,11m**; **238°41'19"** e **7,50 m** até o vértice

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
**CNPJ: 01.614.537/0001-04**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

80, de coordenadas N 9.507.201,88m e E 219.008,70m; 238°48'23" e 10,00 m até o vértice 81, de coordenadas N 9.507.196,70m e E 219.000,14m; 238°44'14" e 6,00 m até o vértice 82, de coordenadas N 9.507.193,58m e E 218.995,01m; 238°41'50" e 8,00 m até o vértice 83, de coordenadas N 9.507.189,42m e E 218.988,18m; 238°45'35" e 4,30 m até o vértice 84, de coordenadas N 9.507.187,19m e E 218.984,50m; 238°52'52" e 11,80 m até o vértice 85, de coordenadas N 9.507.181,10m e E 218.974,40m; 238°49'36" e 6,00 m até o vértice 86, de coordenadas N 9.507.177,99m e E 218.969,26m; 238°40'49" e 6,11 m até o vértice 87, de coordenadas N 9.507.174,81m e E 218.964,04m; 238°45'47" e 11,80 m até o vértice 88, de coordenadas N 9.507.168,69m e E 218.953,95m; 237°34'55" e 6,11 m até o vértice 89, de coordenadas N 9.507.165,42m e E 218.948,80m; 239°33'09" e 6,02 m até o vértice 90, de coordenadas N 9.507.162,37m e E 218.943,60m; 238°38'43" e 6,00 m até o vértice 91, de coordenadas N 9.507.159,24m e E 218.938,48m; 238°53'23" e 6,00 m até o vértice 92, de coordenadas N 9.507.156,14m e E 218.933,34m; 238°44'40" e 6,00 m até o vértice 93, de coordenadas N 9.507.153,03m e E 218.928,21m; 238°50'35" e 6,00 m até o vértice 94, de coordenadas N 9.507.149,92m e E 218.923,08m; 238°46'03" e 6,00 m até o vértice 95, de coordenadas N 9.507.146,81m e E 218.917,94m; 239°19'14" e 15,51 m até o vértice 98, de coordenadas N 9.507.138,90m e E 218.904,61m; ; deste, segue confrontando com Rua Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°44'03" e 19,00 m até o vértice 99, de coordenadas N 9.507.154,02m e E 218.893,10m; 319°50'07" e 6,00 m até o vértice 100, de coordenadas N 9.507.158,61m e E 218.889,23m; 312°04'58" e 7,50 m até o vértice 101, de coordenadas N 9.507.163,64m e E 218.883,67m; 319°05'31" e 11,00 m até o vértice 4, de coordenadas N 9.507.171,95m e E 218.876,46m; 311°59'05" e 8,00 m até o vértice 1, de coordenadas N 9.507.177,30m e E 218.870,51m; ; deste, segue confrontando com Rua Açai, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°10'50" e 7,00 m até o vértice 2, de coordenadas N 9.507.180,99m e E 218.876,46m; 56°34'49" e 4,60 m até o vértice 5, de coordenadas N 9.507.183,53m e E 218.880,30m; 59°16'43" e 12,60 m até o vértice 7, de coordenadas N 9.507.189,97m e E 218.891,13m; 58°16'48" e 7,00 m até o vértice 9, de coordenadas N 9.507.193,65m e E 218.897,09m; 58°34'17" e 6,00 m até o vértice 16, de coordenadas N 9.507.196,77m e E 218.902,21m; 58°39'28" e 6,00 m até o vértice 19, de coordenadas N 9.507.199,90m e E 218.907,33m; 58°39'09" e 5,70 m até o vértice 22, de coordenadas N 9.507.202,86m e E 218.912,20m; 68°11'22" e 6,00 m até o vértice 25, de coordenadas N 9.507.205,09m e E 218.917,77m; 58°35'40" e 6,01 m até o vértice 28, de coordenadas N 9.507.208,22m e E 218.922,90m; 59°07'36" e 11,99 m até o vértice 31, de coordenadas N 9.507.214,37m e E 218.933,19m; 58°37'38" e 5,60 m até o vértice 34, de coordenadas N 9.507.217,29m e E 218.937,97m; 58°37'38" e 12,00 m até o vértice 37, de coordenadas N 9.507.223,54m e E 218.948,22m; 58°37'38" e 12,50 m até o vértice 41, de coordenadas N 9.507.230,04m e E 218.958,89m; 58°37'38" e 10,80 m até o vértice 44, de coordenadas

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
CNPJ: 01.614.537/0001-04

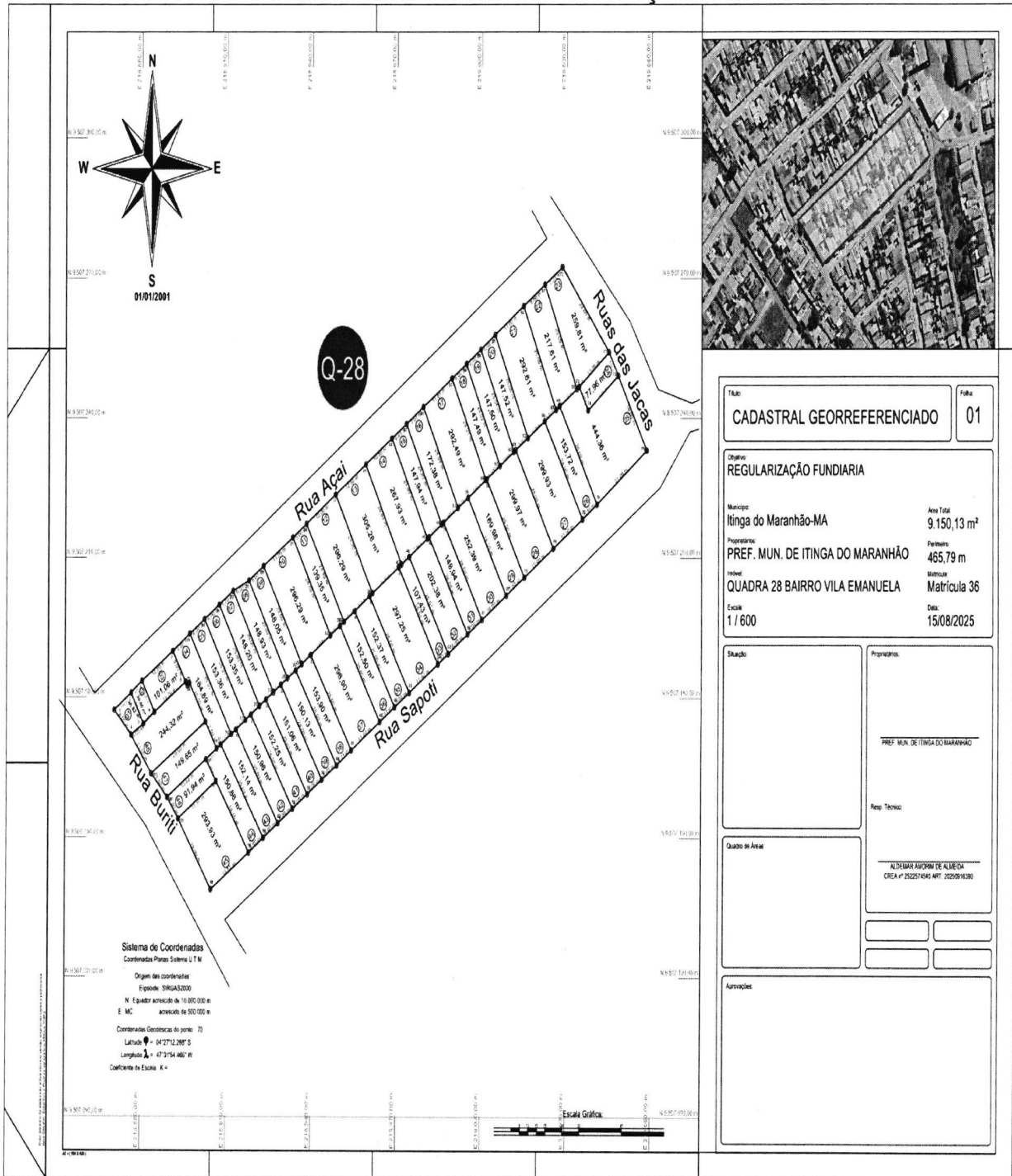


ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

N 9.507.235,67m e E 218.968,11m; 58°37'38" e 6,01 m até o vértice 47, de coordenadas N 9.507.238,79m e E 218.973,24m; 58°37'38" e 7,01 m até o vértice 50, de coordenadas N 9.507.242,44m e E 218.979,22m; 58°37'38" e 11,81 m até o vértice 53, de coordenadas N 9.507.248,59m e E 218.989,30m; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice 56, de coordenadas N 9.507.251,71m e E 218.994,42m; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice 59, de coordenadas N 9.507.254,84m e E 218.999,55m; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice 61, de coordenadas N 9.507.257,96m e E 219.004,67m; 58°37'38" e 11,80 m até o vértice 64, de coordenadas N 9.507.264,10m e E 219.014,75m; 58°37'38" e 8,80 m até o vértice 67, de coordenadas N 9.507.268,68m e E 219.022,26m; 58°54'25" e 7,21 m até o vértice 70, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 15 de agosto de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 76 Data: 04/01/2011, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, localizado à **Rua do Açaí, bairro Vila Emanuela**; devidamente Cadastrado no **Código do CIM: D.01 S.03 QD.028, LT.364, UND. 01. Inscrição Municipal, nº15826**. Limites e confrontações: **Frente** para a Rua do Açaí, limitando-se com a mesma, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Direita** limitando-se com área do terreno da Senhora Joelma da Silva Oliveira, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) **linha de Fundo** limitando-se com área do terreno do Senhor Abdias Lira de Almeida, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Maria Zilma de Almeida, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Esquina Direita medindo 60,00m (sessenta metros). Fazendo assim uma área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua do Açaí, Rua Buriti, Rua Sapoti e Rua das Jacas. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** JAMIRES PEREIRA DE ARAÚJO, CPF sob n.º 909.170.143-91;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 19** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.19;**

**b) Matrícula nº. 189, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 14/07/2011, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA, constituído de: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão – MA, frente para a Rua Sapoti; devidamente Cadastrado no **Código do CIM: D.01 S.03 Q.028, Lote 104 UND. 01. Vila Emanuela. Inscrição Municipal sob o nº 15667. Limites e confrontações:** Frente para a Rua Sapoti, limitando-se com a mesma medindo 12,00 m (doze metros); Linha de Fundo limitando-se com a área do terreno do Senhor Luis Carlos Alves, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Marivaldo Martins Sousa, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Lateral Esquerda limitando-se com a área do terreno da Senhora Benedita Vieira de Sousa, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazendo assim uma área total de 300,00m<sup>2</sup> (trezentos metros quadrados)**. O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Buriti, Rua Sapoti, Rua das Jacas e Rua do Açaí. Desmembrado de uma área maior.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**Proprietário:** CLÁUDIA SOUZA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 897.719.743-00;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 37** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.037.**

c) Matrícula nº: 652 Data: 17/06/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - **IMÓVEL:** UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizada na Rua do Açaí QD.028 LT.352, s/n, Vila Emanuela. **LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua do Açaí, limitando-se com a mesma medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor João Correia Souza, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando se com área do terreno pertencente ao Senhor Justino Alexandrino dos Santos, medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Joelma da Silva Oliveira medindo 25,00m (vinte e cinco metros); fazendo assim uma **área total de 297,50m<sup>2</sup>** (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mete 73,80m (setenta e três metros e oitenta centímetros); na quadra formada pelas Ruas: Rua do Açaí, Rua das Jacas, Rua Sapoti e Rua Buriti; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM-D.01 S.03 QD.028 LT.352 e inscrição municipal sob nº 15890. Esquina direita medindo 16,00m (dezesesseis metros). Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.338.423-34;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 21** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.021.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** – Rua Açaí, nº 29 (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 04** – Rua Açaí, nº 26; (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 05** – Rua Açaí nº 28; (Proprietário não foi localizado)

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br

**CNPJ: 01.614.537/0001-04**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- **Lote 06** – Rua Açaí, nº 25; (Proprietário não foi localizado.)
- **Lote 07** – Rua Açaí, nº 26; (Proprietário não foi localizado.)
- **Lote 10** – Rua Açaí, nº 19; (Proprietário não foi localizado)
- **Lote 11** – Rua Açaí, nº 18; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 16** – Rua Açaí, nº 461; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 17** – Rua Açaí, nº 459; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 19** – Rua Açaí, nº 455 ;( Proprietário não foi localizado);
- **Lote 22** – Rua Açaí, nº 12; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 23** – Rua Açaí, s/nº; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 24** – Rua das Jacas, s/nº; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 25** – Rua das Jacas, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 26** – Rua das Jacas, nº 111; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 27** – Rua Sapoti, nº 05; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 28** – Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 29** – Rua Sapoti, nº; 166; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 30** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 32** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 33** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 35** – Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 36** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 37** – Rua Sapoti, nº 10; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 38** - Rua Sapoti, nº 11A; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 39** – Rua Sapoti, nº 11; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 41** – Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 43** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 44** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 45** – Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado)
- **Lote 47** – Rua Buriti, n 80; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 48** – Rua Buriti, nº 85; (O proprietário recusou dar as informações);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a**

Av. Paula Rejane de Carvalho Santos, nº 300 Coqueiral, CEP: 65939-000  
faleconosco@itinga.ma.gov.br / www.itinga.ma.gov.br  
CNPJ: 01.614.537/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 04 de março de 2026.

---

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto 007/2025**



## EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S)

### PRAZO 30 (TRINTA) DIAS

A Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, por meio da Secretaria de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a Regularização Fundiária Urbana (Reurb), **FAZ SABER** aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos titulares de domínio, os responsáveis pela implantação do núcleo urbano informal, e os confrontantes não identificados, não encontrados ou que recusarem o recebimento da notificação por via postal ou outros interessados sabidos e conhecidos que não foram notificados pessoalmente ou se recusarem a receber a notificação que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse **SOCIAL (REURB-S)**, **procedimento nº 02/2026**, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal no local denominado de **Bairro Vila Emanuela, Quadra 28 (vinte e oito)**, com uma **área total de 9.150,13 m<sup>2</sup>** (nove mil cento e cinquenta e treze centímetros quadrados), quadra formada pelas Ruas: Rua Açaí, Rua das Jacas, Rua Sapoti e Rua Buriti, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, registrado sob a **Matrícula nº. 36 Data: 08/09/2010, Livro 2, Registro Geral de Registro de Imóveis, ficha nº. 01 a 46, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA, de propriedade do MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO/MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº. 01.614.537/0001-04**, com sede na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga Laminite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, sendo que o perímetro abrangido pela demarcação/regularização é o descrito abaixo, que será desmembrado de uma área maior medindo 40,2019ha (quarenta hectares, vinte ares e dezenove centiares), equivalente a 402.019,00m<sup>2</sup> (quatrocentos e dois mil e dezenove metros quadrados):

**MEMORIAL DESCRITIVO: AO NORTE:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **70**, de coordenadas **N 9.507.272,41m e E 219.028,43m**; ; deste, segue confrontando com Rua das Jacas, com os seguintes azimutes e distâncias: 137°38'35" e 24,60 m até o vértice **71**, de coordenadas **N 9.507.254,23m e E 219.045,00m**; 147°30'18" e 6,00 m até o vértice **73**, de coordenadas **N 9.507.249,17m e E 219.048,23m**; 147°58'49" e 19,00 m até o vértice **75**, de coordenadas **N 9.507.233,06m e E 219.058,30m**; ; deste, segue confrontando com Rua Sapoti, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°24'04" e 21,00 m até o vértice **76**, de coordenadas **N 9.507.221,44m e E 219.040,81m**; 238°38'40" e 6,10 m até o vértice **77**, de coordenadas **N 9.507.218,26m e E 219.035,60m**; 238°37'53" e 12,00 m até o vértice **78**, de coordenadas **N 9.507.212,02m e E 219.025,36m**; 238°39'38" e 12,00 m até o vértice **79**, de coordenadas **N 9.507.205,77m e E 219.015,11m**; 238°41'19" e 7,50 m até o vértice **80**, de coordenadas **N 9.507.201,88m e E 219.008,70m**; 238°48'23" e 10,00 m até o vértice **81**, de coordenadas **N 9.507.196,70m e E 219.000,14m**; 238°44'14" e 6,00 m até o vértice **82**, de coordenadas **N 9.507.193,58m e E 218.995,01m**; 238°41'50" e 8,00 m até o vértice **83**, de coordenadas **N 9.507.189,42m e E 218.988,18m**; 238°45'35" e 4,30 m até o vértice **84**, de coordenadas **N 9.507.187,19m e E 218.984,50m**; 238°52'52" e 11,80 m até o vértice **85**, de coordenadas **N 9.507.181,10m e E 218.974,40m**; 238°49'36" e 6,00 m até o vértice **86**, de coordenadas **N 9.507.177,99m e E 218.969,26m**; 238°40'49" e 6,11 m até o vértice **87**, de coordenadas **N 9.507.174,81m e E 218.964,04m**; 238°45'47" e 11,80 m até o vértice **88**, de coordenadas **N 9.507.168,69m e E 218.953,95m**; 237°34'55" e 6,11 m até o vértice **89**, de coordenadas **N 9.507.165,42m e E 218.948,80m**; 239°33'09" e 6,02 m até o vértice **90**, de coordenadas **N 9.507.162,37m e E 218.943,60m**; 238°38'43" e 6,00 m até o vértice **91**, de coordenadas **N 9.507.159,24m e E 218.938,48m**; 238°53'23" e 6,00 m até o vértice **92**, de coordenadas **N 9.507.156,14m e E 218.933,34m**; 238°44'40" e 6,00 m até o vértice **93**, de coordenadas **N 9.507.153,03m e E 218.928,21m**; 238°50'35" e 6,00 m até o vértice **94**, de coordenadas **N 9.507.149,92m e E 218.923,08m**; 238°46'03" e 6,00 m até o vértice **95**, de coordenadas **N 9.507.146,81m e E 218.917,94m**;

239°19'14" e 15,51 m até o vértice **98**, de coordenadas **N 9.507.138,90m e E 218.904,61m**; ; deste, segue confrontando com Rua Buriti, com os seguintes azimutes e distâncias: 322°44'03" e 19,00 m até o vértice **99**, de coordenadas **N 9.507.154,02m e E 218.893,10m**; 319°50'07" e 6,00 m até o vértice **100**, de coordenadas **N 9.507.158,61m e E 218.889,23m**; 312°04'58" e 7,50 m até o vértice **101**, de coordenadas **N 9.507.163,64m e E 218.883,67m**; 319°05'31" e 11,00 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 9.507.171,95m e E 218.876,46m**; 311°59'05" e 8,00 m até o vértice **1**, de coordenadas **N 9.507.177,30m e E 218.870,51m**; ; deste, segue confrontando com Rua Açaí, com os seguintes azimutes e distâncias: 58°10'50" e 7,00 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 9.507.180,99m e E 218.876,46m**; 56°34'49" e 4,60 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 9.507.183,53m e E 218.880,30m**; 59°16'43" e 12,60 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 9.507.189,97m e E 218.891,13m**; 58°16'48" e 7,00 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 9.507.193,65m e E 218.897,09m**; 58°34'17" e 6,00 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 9.507.196,77m e E 218.902,21m**; 58°39'28" e 6,00 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 9.507.199,90m e E 218.907,33m**; 58°39'09" e 5,70 m até o vértice **22**, de coordenadas **N 9.507.202,86m e E 218.912,20m**; 68°11'22" e 6,00 m até o vértice **25**, de coordenadas **N 9.507.205,09m e E 218.917,77m**; 58°35'40" e 6,01 m até o vértice **28**, de coordenadas **N 9.507.208,22m e E 218.922,90m**; 59°07'36" e 11,99 m até o vértice **31**, de coordenadas **N 9.507.214,37m e E 218.933,19m**; 58°37'38" e 5,60 m até o vértice **34**, de coordenadas **N 9.507.217,29m e E 218.937,97m**; 58°37'38" e 12,00 m até o vértice **37**, de coordenadas **N 9.507.223,54m e E 218.948,22m**; 58°37'38" e 12,50 m até o vértice **41**, de coordenadas **N 9.507.230,04m e E 218.958,89m**; 58°37'38" e 10,80 m até o vértice **44**, de coordenadas **N 9.507.235,67m e E 218.968,11m**; 58°37'38" e 6,01 m até o vértice **47**, de coordenadas **N 9.507.238,79m e E 218.973,24m**; 58°37'38" e 7,01 m até o vértice **50**, de coordenadas **N 9.507.242,44m e E 218.979,22m**; 58°37'38" e 11,81 m até o vértice **53**, de coordenadas **N 9.507.248,59m e E 218.989,30m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **56**, de coordenadas **N 9.507.251,71m e E 218.994,42m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **59**, de coordenadas **N 9.507.254,84m e E 218.999,55m**; 58°37'38" e 6,00 m até o vértice **61**, de coordenadas **N 9.507.257,96m e E 219.004,67m**; 58°37'38" e 11,80 m até o vértice **64**, de coordenadas **N 9.507.264,10m e E 219.014,75m**; 58°37'38" e 8,80 m até o vértice **67**, de coordenadas **N 9.507.268,68m e E 219.022,26m**; 58°54'25" e 7,21 m até o vértice **70**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 45°00'**, fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Conforme Planta e Memorial Descritivo datados em 15 de agosto de 2025, assinados pelo Senhor Aldemar Amorim de Almeida, geógrafo, CREA 252257454-0 ART nº. MA20250916390.

Ficam especificamente notificados os interessados nos seguintes imóveis:

**a) Matrícula nº: 76 Data: 04/01/2011, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO**, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, localizado à **Rua do Açaí, bairro Vila Emanuela**; devidamente Cadastrado no **Código do CIM: D.01 S.03 QD.028, LT.364, UND. 01. Inscrição Municipal, nº15826**. Limites e confrontações: **Frente** para a Rua do Açaí, limitando-se com a mesma, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Direita** limitando-se com área do terreno da Senhora Joelma da Silva Oliveira, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) **linha de Fundo** limitando-se com área do terreno do Senhor Abdias Lira de Almeida, medindo 06,00m (seis metros); **Lateral Esquerda** limitando-se com a área do terreno da Senhora Maria Zilma de Almeida, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). Esquina Direita medindo 60,00m (sessenta metros). Fazendo assim uma área de 150,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta metros quadrados). O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu



perímetro mede 62,00m (sessenta e dois metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua do Açaí, Rua Buriti, Rua Sapoti e Rua das Jacas. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** JAMIRES PEREIRA DE ARAÚJO, CPF sob n.º 909.170.143-91;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 19** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.19;**

**b) Matrícula n.º 189, Registro Geral de Registro de Imóveis, datada em 14/07/2011, no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial de Açailândia/MA, constituído de: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão - MA, frente para a Rua Sapoti; devidamente Cadastrado no Código do CIM: D.01 S.03 Q.028, Lote 104 UND. 01. Vila Emanuela. Inscrição Municipal sob o nº 15667. Limites e confrontações:** Frente para a Rua Sapoti, limitando-se com a mesma medindo 12,00 m (doze metros); Linha de Fundo limitando-se com a área do terreno do Senhor Luis Carlos Alves, medindo 12,00m (doze metros); Lateral Direita limitando-se com a área do terreno do Senhor Marivaldo Martins Sousa, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); Lateral Esquerda limitando-se com a área do terreno da Senhora Benedita Vieira de Sousa, medindo 25,00m (vinte e cinco metros). **Fazend assim uma área total de 300,00m² (trezentos metros quadrados).** O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 74,00m (setenta e quatro metros). Na quadra formada pelas Ruas: Rua Buriti, Rua Sapoti, Rua das Jacas e Rua do Açaí. Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** CLÁUDIA SOUZA SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 897.719.743-00;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 37** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.037.**

**c) Matrícula nº: 652 Data: 17/06/2014, Registro Geral de Registro de Imóveis, da Serventia Extrajudicial de Itinga do Maranhão/MA - IMÓVEL: UM TERRENO, nesta cidade de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, localizada na Rua do Açaí QD.028 LT.352, s/n, Vila Emanuela. LIMITES E CONFRONTAÇÕES E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Frente para a Rua do Açaí, limitando-se com a mesma medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros); lateral direita limitando-se com área do terreno pertencente ao Senhor João Correia Souza, medindo 25,00m (vinte e cinco metros); linha de fundo limitando se com área do terreno pertencente ao Senhor Justino Alexandrino dos Santos, medindo 11,90m (onze metros e noventa centímetros); lateral esquerda limitando-se com área do terreno pertencente a Senhora Joelma da Silva Oliveira medindo 25,00m (vinte e cinco metros); fazendo assim uma **área total de 297,50m²** (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta centímetros quadrados); O terreno acima descrito tem a configuração geométrica de um retângulo regular e seu perímetro mede 73,80m (setenta e três metros e oitenta centímetros); na quadra formada pelas Ruas: Rua do Açaí, Rua das Jacas, Rua Sapoti e Rua Buriti; Bairro - Vila Emanuela em Itinga do Maranhão - MA; Código do CIM-D.01 S.03 QD.028 LT.352 e inscrição municipal sob nº 15890. Esquina direita medindo 16,00m (dezesseis metros). Desmembrado de uma área maior.

**Proprietário:** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, inscrito no CPF/ME sob o nº 257.338.423-34;

Após atualização cadastral o referido imóvel passou a corresponder o **lote 21** com o seguinte Código do CIM: **D. 01 S. 03 QD.28 LT.021.**

2) Imóveis (lotes) cujos ocupantes não foram localizados/identificados ou que recusaram receber a notificação:

- **Lote 02** - Rua Açaí, nº 29 (O proprietário recusou dar as informações)
- **Lote 04** - Rua Açaí, nº 26; (O proprietário recusou dar as

informações)

- **Lote 05** - Rua Açaí nº 28; (Proprietário não foi localizado)
- **Lote 06** - Rua Açaí, nº 25; (Proprietário não foi localizado.)
- **Lote 07** - Rua Açaí, nº 26; (Proprietário não foi localizado.)
- **Lote 10** - Rua Açaí, nº 19; (Proprietário não foi localizado)
- **Lote 11** - Rua Açaí, nº 18; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 16** - Rua Açaí, nº 461; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 17** - Rua Açaí, nº 459; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 19** - Rua Açaí, nº 455 ;( Proprietário não foi localizado);
- **Lote 22** - Rua Açaí, nº 12; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 23** - Rua Açaí, s/nº; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 24** - Rua das Jacas, s/nº; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 25** - Rua das Jacas, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 26** - Rua das Jacas, nº 111; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 27** - Rua Sapoti, nº 05; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 28** - Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 29** - Rua Sapoti, nº; 166; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 30** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 32** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 33** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 35** - Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 36** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 37** - Rua Sapoti, nº 10; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 38** - Rua Sapoti, nº 11A; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 39** - Rua Sapoti, nº 11; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 41** - Rua Sapoti, s/n; (O proprietário recusou dar as informações);
- **Lote 43** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 44** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 45** - Rua Sapoti, s/n; (Proprietário não foi localizado)
- **Lote 47** - Rua Buriti, n 80; (Proprietário não foi localizado);
- **Lote 48** - Rua Buriti, nº 85; (O proprietário recusou dar as informações);

Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o **Município de Itinga do Maranhão - MA**, localizado na Avenida Paula Rejane de Carvalho Santos, nº. 300, Setor Antiga limite, bairro Coqueiral, nesta cidade de Itinga do Maranhão/MA, CEP: 65.939-000, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a**

**titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura e publicado uma vez na imprensa oficial ou no jornal de circulação local.

Itinga do Maranhão - MA, 05 de março de 2026.

**José Elinaldo Ferreira Reis**  
**Secretário Municipal de Regularização Fundiária**  
**Decreto 007/2025**

Publicado por: CAIO VITOR DELGADO CARDOSO  
Código identificador: 1030cd3c2d9253423107a0bc854b0b03